



CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR
Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT
Processo SEI 19971.100827/2020-15
30/09/2020 – 14h30
(Acesso Restrito¹)

Ao dia 30 (trinta) de setembro de 2020, realizou-se por meio telemático (aplicativo Zoom) a sexta reunião ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias, sob a coordenação da Secretaria-Executiva da Camex (SE-Camex) para apreciação dos temas tarifários enviados em pauta prévia.

Inicialmente, informou-se da alteração sequencial da pauta, de modo que os temas relativos aos interesses do Ministério da Saúde fossem apreciados primeiro.

1. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias – CAT, ocorrida em 31 de agosto de 2020. (doc. SEI nº 10860355, 19971.100721/2020-11)

Foram feitas algumas observações sobre ajustes necessários pela Sepec ao documento produzido e a ata foi aprovada.

Lista COVID

2. Prorrogação da vigência da lista COVID

Foi feito breve relato sobre os pleitos recebidos para exclusão de itens da lista, e houve acordo para retirada de 83 itens, com a sugestão de submeter a minuta de resolução ao Gecex. Isso porque em tais casos suas ofertas no mercado brasileiro já estariam normalizadas.

Deliberou-se, ainda, sobre a prorrogação dessa lista até o fim de dezembro. O Ministério da Saúde pontuou seu interesse de que a lista fosse prorrogada até o fim da situação de calamidade pública reconhecida Decreto Legislativo nº6, de 2020.

Restou acordado que o assunto será reavaliado em dezembro.

RESOLUÇÃO GMC Nº 49/19

3. Pleitos em análise na CCM

A SE-Camex detalhou aos membros do CAT que estão em processo de análise na CCM 16 (dezesseis) pleitos brasileiros, e que diante das últimas aprovações internas ocorridas no Gecex de 11 de setembro pp., 10 novos pedidos estão sendo enviados ao MERCOSUL, entre novos e renovações.

4. Pleitos em análise na CCM (atualizado em 16/09/2020)

¹Restrito até a adoção de ato decisório relacionado, nos termos do art. 20 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.

	NCM	Produto	Pleiteante	Alíquota	Cota aprovada	Data de apresentação	País Pendente
1	6001.92.00	Veludo em malha de urdume	Industria e Comercio Jolitex Ltda	De 26% para 2%	55.000 toneladas	2019	Argentina
2	3920.20.19	Filme Bopp	Weg Equipamentos Elétricos S/A	De 16% para 2%	600 toneladas	23/01/2020	Argentina
3	5503.30.00	Fibras acrílicas ou modacrílicas, não cardadas	Minasa Trading e Paramount Têxteis	De 16% para 2%	9.000 toneladas	16/05/2020	Argentina
4	3907.20.39	Poliacetato Poliéter (PAPE), em solução aquosa	Ashland Comércio de Espec. Químicas	De 14% para 2%	2.000 toneladas	06/05/2020	Argentina
5	7507.12.00	Tubos de Ligas de Níquel (Inconel)	Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda	De 14% para 2%	1.000 toneladas	19/05/2020	Argentina
6	2106.90.90	Neocate LCP Upgrade. Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições.	Support Produtos Nutricionais	De 16% para 2%	800 toneladas	17/06/2020	Argentina
7	4811.90.90	Papel Térmico	Instituto Foodservice Brasil (IFB)	De 12% para 2%	6.000 toneladas	15/07/2020	Uruguai
8	4002.20.90	Borracha 1,2	ABIPLAST	De 12% para 2%	3.600 toneladas	15/07/2020	Argentina e Uruguai
9	4002.19.19	Borracha Sintética SBS	ABIPLAST	De 12% para 2%	10.000 toneladas	15/07/2020	Argentina e Uruguai
10	2106.90.90	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	Nestlé Brasil Ltda (6 Exs)	De 16% para 2%	1.905,41 toneladas	15/07/2020	Argentina e Uruguai
11	3912.90.90	Copolímero de Propionato de Acetato de Celulose Sustentável	Eastman Chemical do Brasil Ltda	De 14% para 2%	1.200 toneladas	15/07/2020	Todos
12	3707.90.21	Toner	FEBRECI	De 14% para 2%	1.700 toneladas	15/07/2020	Uruguai
13	0901.21.00	Café em Cápsulas (Nespresso)	Jacobs DouweEgberts BR Comercialização de Cafés Ltda	De 10% para 0%	928 toneladas	31/08/2020	Todos
14	3919.90.90	Laminado de uretano	Solutia Brasil Ltda	De 16% para 0%	30 toneladas	31/08/2020	Todos

15	8452.10.00	Máquinas de costura de uso doméstico	Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos para Confeção - Abramaco	De 20% para 0%	500.000 unidades	31/08/2020	Todos
16	3911.90.29	Isocianato	Sitivesp	De 14% para 0%	30.000 toneladas	31/08/2020	Todos

Conforme menção anterior, esses são os pleitos que restarão na pauta da CCM, tendo sido dada ciência aos membros do CAT.

5 Pleitos para decisão

5.1 Pleitos com sugestão de deferimento

A SE-Camex apresentou proposta de deferimento de 8 (oito) novos pleitos de reduções tarifárias por desabastecimento, além de outros 4 (quatro), primeiros casos listados abaixo, que haviam permanecido em pauta a pedido do Mapa e da Sepec, em reuniões anteriores. Segue abaixo quadro resumido com a recomendação do CAT:

	Processo SEI	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Cota Solicitada	Recomendação CAT
1	19971.100312/2019-81	2106.90.90	Leite modificado (Pré-NAN) para recém-nascidos	Sim	Nestlé Ltda Brasil	De 16% para 0%	67,2 toneladas	Pleito sem oposição do setor produtivo, mas pendente de definição de posicionamento técnico do Mapa, a ser dado no Gecex, se possível.
2	19971.100319/2019-01	3907.40.90	Policarbonatos Pellets	Sim	Covestro Indústria e Comércio de Polímeros Ltda	De 14% para 2%	40.710 toneladas	Pleito pendente de definição de posicionamento técnico pela Sepec, a ser dado no Gecex, se possível.
3	19971.100313/2019-26	2106.90.90	Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade (Alfaré, Anthera e NAN)	Sim	Nestlé Ltda Brasil	De 16% para 0%	141,23 toneladas	Aprovado, pendente de envio de texto final acordado para Exs.
4	19971.100480/2019-77	2106.90.90	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente	Sim	Danone Ltda (Pregomin)	De 18% para 0%	1.163 toneladas	Aprovado, pendente de envio de texto

			hidrolisada e restrição de lactose						final acordado para Ex.
5	19971.100315/2019-15	3501.90.11	Caseinato de Sódio	Sim	Nestlé Ltda	Brasil	De 14% para 0%	600 toneladas	Aprovado
6	19971.100316/2019-60	3501.90.19	Caseinato de Cálcio	Sim	Nestlé Ltda	Brasil	De 14% para 0%	624 toneladas	Aprovado
7	19971.100498/2019-79	5503.40.00	Fibras sintéticas descontínuas	Sim	Freudenberg Performance Materials		De 16% para 0%	795 toneladas	Aprovado
8	19971.100574/2019-46	3810.90.00	Fluxo de solda	Sim	Valeo Sistemas Automotivos Ltda		De 14% para 0%	67,2 toneladas	Aprovado
9	19971.100200/2020-64	8482.30.00	Rolamentos de roletes em forma de tonel	Sim	GE Energias Renováveis Ltda		De 16% para 0%	1.000 unidades	Aprovado
10	19971.100814/2020-46	3907.61.00	Polímero de poliéster industrial	001	Abrafas		De 14% para 0%	10.000 toneladas	Aprovado
11	19971.100813/2020-00	5402.47.10	Filamento bi componente coalescido de poliéster	001	Abrafas		De 18% para 0%	2.200 toneladas	Aprovado
12	19971.100767/2020-31	3906.90.49	Microesfera termoplástica	003	Abiplast		De 14% para 0%	840 toneladas	Aprovado

A respeito dos Policarbonatos (NCM 3907.40.90), relata-se que a SE-Camex indicou que apoia a solicitação de urgência no envio do pleito, pois o Ex 001 atualmente vigente já está em vigor, e esse novo Ex deveria acompanhar o mais breve possível a medida vigente, com vistas ao melhor atendimento do mercado. Essa posição de envio em regime de urgência será definida no Gecex, quando da posição final da Sepec sobre o caso.

5.2 Pleitos com sugestão de indeferimento

A SE-Camex recomendou o indeferimento de 6 (seis) pleitos de redução tarifária ao amparo da sistemática de desabastecimento, cujo resultado da recomendação CAT encontra-se discriminado no quadro a seguir:

Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Alíquota	Cota Solicitada	Recomendação CAT
--------------	-----	---------	------------	----------	-----------------	------------------

1	12120.101666/2018-34	3926.90.40	Artefatos de Laboratório	Corning Brasil Industria e Comercio Ltda.	De 18% para 2%	192 toneladas	Aprovado
2	19971.100577/2019-80	4001.10.00	Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	Targa S/A	De 4% para 2%	18.000 toneladas	Aprovado
3	19971.100605/2019-69	3824.99.39	Preparação química constituída por Enxofre homopolímero (90%) e Destilados naftênicos pesados tratados com hidrogênio (10%)	Solutia Brasil Ltda	De 14% para 2%	5.000 toneladas	Aprovado
4	19971.100607/2019-58	3824.99.89	Mistura química constituída pelos compostos alquildimetilaminas, N, N-Dimetildodecilamina e N, N dimetiltetradecilamina com comprimento de cadeia C12 e C14.	Taminco do Brasil Ltda	De 14% para 2%	3.200 toneladas	Aprovado
5	19971.100652/2019-11	3302.90.19	Microcápsulas “core shell” (núcleo-casca) de melamina	FIRMENICH & CIA LTDA	De 14% para 2%	180 toneladas	Aprovado
6	19971.100204/2020-42	3907.30.11	Resinas epóxicas nas formas previstas na Nota 6A do capítulo 39	DENSO DO BRASIL LTDA.	De 14% para 2%	15 toneladas	Aprovado

Ressalte-se que as sugestões de indeferimentos acima foram acatadas por consenso pelos presentes na reunião, e será dado o devido encaminhamento ao GECEX.

5.3 Pleitos de demais Estados-Partes.

A SE-Camex, após regular processo de consultas internas, sem que houvesse sido recebida quaisquer oposições, sugeriu aprovações dos pleitos abaixo discriminados. O resultado da recomendação do CAT foi o seguinte:

País	NCM	Produto	Ex	Alíquota	Cota Solicitada	Recomendação CAT
Uruguai	3004.39.29	Medicamentos para uso terapêutico profiláticos. Que contengan enzimas. Los demás	Teduglutida	De 8% para 0%	16 unidades de 28 viales c/u	Aprovado, pendente de posição final do MS no Gecex
Argentina	3911.90.29	Los demás	Poli(oxi- 1,4-fenilenooxi- 1,4-fenilenocarbonil- 1,4-fenileno)	De 14% para 2%	40.000 kg	Aprovado
Argentina	3910.00.19	Los demás	Aceite de silicona constituído por polidimetilsiloxano con grupos terminales vinílicos y copolímeros de dimetilsiloxano y metilhidrógenosiloxano, conteniendo 1-etinil-1-ciclohexanol	De 14% para 2%	36 toneladas	Aprovado, pendente de posição da RFB sobre enquadramento do produto

Argentina	2106.90.90	Los demás	Suplemento dietario, em polvo, a base de maltodextrina, proteína de sueros, caseínas parcialmente hidrolizadas, vitaminas y minerales, para lactantes de bajo peso al nacer, em sobres de 2,2 gr, libre de gluten	De 16% para 2%	1.622 unidades	Aprovado, pendente de posição do Mapa no Gecex
Argentina	3920.30.00	De polímeros de estireno	Láminas de polímeros de estireno modificado con estireno-butadieno, biaxialmente orientados, de espesor superior o igual a 100 micrones	De 16% para 2%	1.000 toneladas	Aprovado

Quanto ao código NCM 3004.39.29, pleito do Uruguai, o Ministério da Saúde não apresentou oposição, mas informou que terá uma posição mais concreta a respeito de suas análises até a data do Gecex de outubro.

Para o código NCM 3910.00.19, pleito argentino, a Abiquim informou que, em que pese não tenha oposição ao produto, entende que a classificação do produto não está correta, de modo que foi feita consulta à Receita Federal do Brasil - RFB para que a delegação brasileira possa apresentar posição na próxima reunião da CCM. O caso encontra-se em consulta na RFB, sem impedimento de validação da aprovação de mérito do produto por desabastecimento.

Assim, registre-se que o CAT recomendou a aprovação dos pleitos ao Gecex, consideradas as observações constantes nos dois parágrafos destacados acima.

Na sequência, a SE-Camex trouxe, novamente, o caso do produto argentino para o qual o Brasil apresentou produção nacional, mas que o mercado argentino teria dificuldades em obtê-los em prazos que o satisfaça, haja vista os trâmites de importação daquele país. É o caso das cápsulas fulminantes, conforme detalhamento do pleito originário abaixo:

NCM	Produto	Ex	Alíquota	Cota Solicitada	Enquadramento
3603.00.40	Cápsulas fulminantes	Com um largo superior o igual a 58 mm pero inferior o igual a 93 mm y um diámetro exterior inferior o igual a 7,65mm.	De 12% para 2%	1.500.000 unidades	Art. 2º Inciso II

O tema foi discutido no CAT diante de solicitação de flexibilização argentina, fundamentada em informações de que seria necessário o prazo de 30 dias para entrega e mais de 6 meses para certificação do produto, incluídos aqui testes, normas e cumprimento de dispositivos legais para uso do produto brasileiro no território argentino. Assim, a SE-Camex propôs a aprovação da medida por 90 dias, com cota proporcional, para que os argentinos dispusessem de algum prazo para importação extra zona enquanto dariam início aos trâmites para compra do produto brasileiro.

Contudo, o Ministério da Defesa, responsável pelas tratativas com a empresa produtora nacional, manifestou-se pela aprovação por, no máximo, 60 dias de medida, com cota de 250.000 unidades. Assim, essa foi a proposta técnica brasileira definitiva para o pleito argentino em apreço. Em resumo, a posição consolidada para envio ao Gecex é a seguinte:

NCM	Produto	Ex	Alíquota	Cota Aprovada	Prazo	Enquadramento
3603.00.40	Cápsulas fulminantes	Com um largo superior o igual a 58 mm pero inferior o igual a 93 mm y um diámetro exterior inferior o igual a 7,65mm.	De 12% para 2%	250.000 unidades	60 dias	Art. 2º Inciso II

LISTA DE EXCEÇÕES À TEC

6. Pleitos em análise na SE-CAMEX

Existem 75 pleitos em análise na SE-Camex, que estão disponíveis na página do CAT no SEI e podem ser visualizados no site da Camex (<http://www.camex.gov.br/tarifa-externa-comum-tec/pleitos-em-analise>). Eles se dividem em:

- 3 pleitos de alteração de descrição ou de alíquota em produto já constante da Letec
- 8 pleitos de exclusão
- 54 pleitos de inclusão (sendo 47 com necessidade de vaga)
- 10 pleitos de manutenção (com ou sem alterações em produtos constantes da Letec)

6.1 Pleitos para decisão

6.1.1. Pleitos em pauta por solicitação de prazo adicional de análise por órgão integrante do CAT:

Acerca dos pleitos que já se encontravam na pauta para deliberação, foi observada a recomendação CAT, na forma abaixo discriminada:

Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Alíquota	Recomendação CAT
19971.100054/2020-77	3808.69.90	Outros (Inseticidas)	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	0% para 0%	Aprovado
19971.100056/2020-66	3808.91.99	Outros (Inseticidas)	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	0% para 0%	Assunto permanece na pauta.
19971.100059/2020-08	3808.91.99	Outros (Inseticidas)	Adama Brasil Ltda.	0% para 0%	Assunto permanece na pauta.
19971.100495/2019-35	3808.91.99	Outros (Inseticidas)	ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades	0% para 8%	Assunto permanece na pauta.
19971.100060/2020-24	3808.92.99	Outros (Fungicida)	Adama Brasil Ltda.	0% para 0%	Assunto permanece na pauta.
19971.100091/2020-85	3808.92.99	Outros (Fungicida)	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda	0% para 0%	Assunto permanece na pauta.
19971.100494/2019-91	3808.92.99	Outros (Fungicida)	ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades	0% para 8%	Assunto permanece na pauta.
19971.100058/2020-55	3808.93.29	Outros (Herbicidas)	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda	0% para 0%	Assunto permanece na pauta.
19971.100061/2020-79	3808.93.29	Outros (Herbicidas)	Adama Brasil Ltda.	0% para 0%	Assunto permanece na pauta.
19971.100492/2019-00	3808.93.29	Outros (Herbicidas)	ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de	0% para 8%	Assunto permanece na pauta.

			Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades		
19971.100227/2020-57	1604.13.10	Sardinha em Conserva	Beira Alta Representações Comerciais	32% para 16%	Assunto permanece na pauta a pedido do Mapa, desde 31.08.2020.
19971.100566/2019-08	8712.00.10	Bicicleta	Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike)	35% para 20%	Assunto permanece na pauta a pedido da Sepec, desde 31.08.2020
52002.100307/2018-21	8539.50.00	Lâmpada Led com rosca e14 - (Lâmpada de LED (diodo emissor de luz) e-14, potência de até 2w, bivolt com faixa de tensão de 85v a 265v ac, temperatura de operação -30 a +60°C, com dispositivo eletrônico integrado a base, para iluminação interna em refrigeradores de uso doméstico.)	Electrolux do Brasil S/A	18% para 0% (ex)	Aprovado
19971.100052/2020-88	0801.11.00	Coco dessecado	Ducoco Alimentos S/A	55% para 0% (ex)	Assunto permanece na pauta.
19971.100291/2020-38	2207.20.11	Etanol anidro - Álcool Etilico desnaturado, com qualquer teor alcoólico, com um teor de água inferior ou igual a 1% vol.	Fórum Nacional Sucroenergético	20% para 30%	Indeferido
19971.100293/2020-27	2207.10.10	Etanol anidro - Álcool Etilico não desnaturado, com qualquer teor alcoólico, com um teor de água inferior ou igual a 1% vol.	Fórum Nacional Sucroenergético	20% para 30%	Indeferido

6.1.2. Novos pleitos para decisão:

Para os novos pleitos apresentados para decisão, foram deliberadas as seguintes recomendações:

Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Alíquota	Recomendação CAT
19971.100100/2020-38	3002.15.90	Nivolumabe	Bristol-Myers Squibb	2% para 0%	Aprovado
Ofício nº 2367/2020/SCTIE/GAB/SCTIE/MS	3002.15.90	Pembrolizumabe	Ministério da Saúde.	2% para 0%	Aprovado

19971.100773/2020-98	0303.53.00	Sardinha	Associação Brasileira das Indústrias de Pescados – Abipisca	10% para 0%	Assunto permanece na pauta a pedido do Mapa, desde 30.09.2020.
----------------------	------------	----------	---	-------------	--

6.1.3. Ampliação da cota do alumínio primário (NCM 7601.10.00) em 30 mil toneladas até 31/12/2020.

Após apresentação do caso, o CAT recomendou o deferimento do aumento da cota de 150 mil toneladas para **180 mil toneladas**, até 31/12/2020, para o *Ex 001 - Alumínio não ligado, na forma de lingotes padrão, sow ou T-bar* (Alumínio primário), código NCM 7601.10.00, incluído na lista com redução da alíquota do I.I. de 6% para 0%. (Nota Informativa SEI nº 24424/2020/ME - doc. 10551507).

6.1.4. Pleito para migração da 49/2019 (Desabastecimento) para Letec.

Em análise preliminar de pleito brasileiro formulado ao amparo da Resolução GMC nº 49, de 2019 - desabastecimento, seguindo a lógica de otimização de vagas e inteligência no melhor uso dos mecanismos disponíveis às reduções tarifárias, a SE-Camex sugeriu sua migração daquele mecanismo para a Letec, uma vez que seu código NCM já se encontra previsto nessa Lista de Exceção.

Dito isto, após exposição do caso, a recomendação do CAT foi a seguinte:

Processo SEI	NCM	Produto	TEC	Alíquota sugerida	Pleiteante	Recomendação CAT
19971.100508/2020-18	8504.50.00	Reator para válvulas tiristorizadas	18%	0%	ABB Ltda	Aprovado

COMITÊ TÉCNICO Nº 1 DO MERCOSUL

7. Comitê Técnico nº1 do Mercosul

Os casos analisados no âmbito de dito Comitê encontram-se disponíveis em: <http://www.camex.gov.br/tarifa-externa-comum-tec/alteracoes-tarifarias/98-assuntos/2652-alteracoes-da-nomenclatura-e-tarifa-externa-comum-do-mercosul-ncm-tec-ct-1>

7.1 Pleitos para decisão

Foram analisados, prioritariamente, os casos que estão na pauta do CT-1 no Mercosul que já foram objeto de consultas públicas e se encontram em condições de serem apreciados pelo CAT.

Processo SEI	Pleito	NCM	Produto	TEC	Alíquota pretendida	Pleiteante	Recomendação CAT
--------------	--------	-----	---------	-----	---------------------	------------	------------------

1	19971.100544/2020-73	Argentina	8541.40.16	Células solares	10%	0%BIT	CADIEEL - Cámara Argentina de Industrias Electrónicas Electromecánicas y Luminotécnicas	Aprovado
2	19971.100734/2020-91	Argentina	7408.29.11	Fios de cobre	12%	2%	CAFIM- Cámara Argentina de Fabricantes de Instrumentos Musicales.	Aprovado
3	19971.100130/2020-44	Argentina	7419.99.90	Discos de cobre para cunhagem de moedas	16%	2%	Sociedad del Estado Casa de Moneda.	Aprovado
4	19971.100130/2020-44	Argentina	7326.90.90	Discos para moeda de \$1, \$2 e \$5.	18%	2%	Sociedad del Estado Casa de Moneda	Aprovado
5	19971.100598/2020-39	Argentina	3921.19.00	Plástico de resinas melamínicas	16%	2%	Sonoflex S.R.L.	Aprovado
6	19971.100113/2020-15	Argentina	7217.30.10 e 7217.30.90	Fios de aço niquelado	12%	2%	CAFIM - Cámara Argentina de Fabricantes de Instrumentos Musicales.	Aprovado

OUTROS ASSUNTOS

8. Data da próxima reunião.

Foi comunicada a data da próxima reunião a ser realizada no próximo dia 21 de outubro.